



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AJ/12/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Objecto do contrato**

Aquisição de Serviços de Realização de Inquérito sobre as Condições de Trabalho dos Médicos no SNS.

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o ORDEM DOS MÉDICOS, situada em Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151, 1749-084 Lisboa, com os números de telefone 218427100 e de fax 218427199 e com o endereço electrónico omcne@omcne.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Nacional Executivo.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 6.200,00 euros.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documento(s) que contenha(m) a respectiva política de privacidade e protecção de dados, em cumprimento do Regulamento Geral de Protecção de Dados, na versão actualmente em vigor (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante (actualizada em 180817) (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os atributos, relativos a aspectos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos (Formato PDF);
- O exigido nas peças (Formato PDF).

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP (Actualizado em 180817) (Formato PDF);
- Documentação que comprove situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal (Formato PDF);



- Documento que comprove não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respectivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência, ao abrigo da legislação em vigor (Formato PDF);
- Documento que comprove não terem sido condenada por sentença transitada em julgado por alguns dos crimes no art.º 55.º, alínea i), sub-alínea ii), se entanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, tenham sido condenados pelos mesmos crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efectividade de funções, se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do DL 18/2008 (Formato PDF);
- O exigido nas peças (Formato PDF).

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.